Linhares - ES, 03 de setembro de 2018.

Ofício nº 1250/2018.

Referência: **GAB/CML/JEAN MENEZES Ofício n° 0164/2018.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atendimento a solicitação constante no ofício supramencionado, informamos a alteração da nomenclatura da Pré-Escola Municipal – PEM Doce Mel, passando a receber a seguinte nomenclatura: CEIM Doce Mel, conforme cópia de Decreto Municipal n° 884, de 04 de julho de 2018.

Além disso, ressaltamos que o CEIM Doce Mel conta atualmente com um número de 100 (cem) alunos matriculados, os quais são devidamente atendidos com a estrutura física existente em que funciona a escola.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece que a estrutura física necessita de algumas melhorias, reparos, motivo pelo qual a unidade escolar passará por uma reforma, que está programada para o final do ano letivo de 2018. Vale salientar, que apesar de ser um local alugado, todo o valor gasto com a reforma será devidamente descontado no pagamento do aluguel, conforme previsão contratual.

Quanto à indagação acerca da conexão de internet, o Departamento de Sistema de Informações da Prefeitura informou que a unidade escolar CEIM Doce Mel possui tal serviço, que encontra-se em perfeito funcionamento, assim como as demais escolas do Município.

Por fim, em relação ao número de servidores e existência de turmas mistas, a unidade escolar tem suas atividades desenvolvidas com quantitativo suficientes de funcionários, levando-se em conta o número de alunos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI**
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
**JEAN MENEZES**
Câmara Municipal de Linhares/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

# DECRETO Nº 884, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 351, de 10/10/2000, mudança de nomenclatura da Pré-Escola Municipal – PEM DOCE MEL e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 11.608, de 29/06/2018.

Em razão da entrada em vigor das Diretrizes Comuns da Rede Pública Municipal de Ensino de Linhares-ES no ano de 2018, que trouxe em seus artigos 2º e 3º as novas denominações das escolas da rede pública municipal de ensino,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica alterado o item 2 do artigo 2º do Decreto nº 351, de 10/10/2000, mudança de nomenclatura da Pré-Escola Municipal – PEM DOCE MEL, que passa a receber a seguinte nomenclatura:

PEM Doce Mel, localizada na Rua Projetada s/nº, Baixo Quartel, Linhares-ES, passa a denominar-se:

**"CEIM Doce Mel"**

A alteração da nomenclatura da escola se justifica em razão do aumento da demanda a ser atendida, constando matriculados na escola, além de alunos da pré-escola (04 e 05 anos de idade), também a creche (01 a 03 anos de idade).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeito retroativo no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos